



TRZAN-ÁVILA, Alexandre. *Identidade de Gênero*: Performatividade, ser-aí e subversões. 296p. Rio de Janeiro, RJ: IFEN, 2019.

Solange Aparecida Batista

Prefeitura Municipal de Mercês, Minas Gerais

Pós-graduada em Psicologia Clínica Fenomenológica-Existencial

solangebatis@gmail.com

O livro “Identidade de gênero: Performatividade, ser-aí e subversões”, de Alexandre Trzan-Ávila, é fruto de sua pesquisa de doutorado e propõe um pensamento crítico sobre a noção de identidade e mais especificamente sobre identidade gênero. Historicamente, o conceito de identidade foi compreendido a partir de um caráter essencial e naturalmente dado que nos define *a priori*. Essa compreensão produz modos de vida normatizantes que restringem as diversas possibilidades de ser e existir. Para estruturar esse pensamento crítico e para propor possibilidades de resistência e subversão dessas estruturas, Trzan-Ávila recorre aos fundamentos teóricos de Butler e Heidegger.

A obra se estrutura em quatro capítulos, sendo que no primeiro o autor propõe uma reflexão sobre gênero fundamentada na perspectiva de Butler, que compreende gênero como sendo performativo, sem uma determinação essencial, o que possibilita a desconstrução de uma noção de gênero como propriedade substancializada no indivíduo. O segundo capítulo apresenta as concepções teóricas de Heidegger, que em sua “ontologia fundamental compreendeu a existência como negatividade, ou, pura indeterminação ontológica marcada pelo seu caráter de ter-de-ser e poder-ser” possibilitando a desconstrução das identidades metafísicas (Trzan-Ávila, 2019, p. 18). A partir das contribuições dos filósofos nos dois primeiros capítulos, Trzan-Ávila propõe no terceiro capítulo da obra um ensaio teórico de aproximação entre o pensamento ético-político de Butler e a ontologia fundamental de Heidegger. Por fim, no quarto capítulo, o autor propõe pensar formas de resistência e subversão à lógica normatizante que limitam as possibilidades de existência.

O objetivo da obra de Trzan-Ávila é articular a noção de caráter performático em Butler com as estruturas básicas do “ser-aí” em Heidegger para ampliar a compreensão da noção de identidade de gênero a fim de propor formas de resistência e subversão à normatividade. Para isso, o autor utilizou da Análise Narrativa da Literatura dos dois autores de referência,

Judith Butler e Martin Heidegger, bem como de comentadores renomados desses autores, possibilitando o acompanhamento de suas teorias e também uma aproximação entre elas.

No primeiro capítulo o autor se dedica às reflexões de Butler sobre a desconstrução do sexo biológico e gênero como naturais, universais, estáveis e inatos, ao invés disso, ela os comprehende como sendo uma construção cultural. Para Butler, “o gênero é algo que fazemos, e não algo que somos, ou seja, gênero é sempre um fazer” (Trzan-Ávila, 2019, p.17). O autor dialoga com Beauvoir e sua famosa afirmação de que “ninguém nasce mulher: torna-se” (Trzan-Ávila, 2019, p. 70-71) para apontar que o gênero é um processo, um devir, sem necessariamente uma origem ou um fim.

Trzan-Ávila tece críticas aos binarismos e a força da heteronormatividade compulsória¹ que visam ajustar e/ou aniquilar os sujeitos desviantes da norma. O autor apresenta o conceito de performatividade com as suas respectivas discussões acerca da construção das identidades, inclusive a identidade de gênero. Nesse sentido, Trzan-Ávila propõe uma desestabilização dos pressupostos metafísicos que condicionam e normatizam nossos modos de ser. Tais pressupostos assumem que o indivíduo possui uma subjetividade com caráter de interioridade e universalidade e desconsidera seu caráter histórico e temporal. Da noção de subjetividade surge a noção de identidade, compreendida como sendo fruto de uma suposta natureza ou essência humana.

Trzan-Ávila ressalta que para Butler não há uma identidade de gênero por trás da expressão do gênero, o que há é uma repetição de atos com certa constância e estabilidade que dão a impressão da existência de uma essência interna e estável. Dessa forma, a identidade de gênero surge a partir de ações que necessitam ser constantemente reiteradas. Além disso, as normas de gênero instituídas hegemonicamente dirão respeito às formas de vida que são consideradas como vidas e passíveis de luto; já as que não são passíveis de luto, não são consideradas como vidas. Seguindo esta lógica, essas normas identitárias irão ditar “‘o que pode ser’, ‘o que não deveria ser, mas ainda encontra espaço para ser’ e ‘o que não pode ser’” (Trzan-Ávila, 2019, p. 61). Essas normas indicam as possibilidades de vida que os indivíduos devem escolher, modos de ser possíveis, levando em conta o seu enquadramento nos papéis e identidades previamente estabelecidos. Todas as possibilidades de ser e existir nesse contexto normativo e restritivo são atravessadas por opressão e violência.

¹ A heteronormatividade compulsória é um termo utilizado “para designar a ordem dominante na qual os homens e as mulheres se vêm demandados ou forçados a serem heterossexuais. Expressão esta compreendida como a única forma natural e normal de viver a sexualidade” (Duarte; Santana, 2018 *apud* Trzan-Ávila, 2019, p. 33).

A nossa tradição histórica tem compreendido o sexo, o gênero, a orientação sexual e a prática sexual como sendo uma consequência do outro. Essa compreensão reducionista e linear não consegue abarcar subjetividades transgênero, intersexuais, queers, não-binárias. A ideia de que o gênero decorre do sexo é contestada por esses sujeitos que no próprio ato de existir subvertem a lógica binária que falaciosamente cria uma linearidade entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais. Dessa forma, quanto mais desalinhado dessa estrutura linear e cisheteronormativa o indivíduo se encontrar, mais sujeito à opressão e invisibilidade estará. Diante do exposto, o autor faz uma crítica às ações políticas dentro de modelos identitários que tendem a desconsiderar o gênero como constituído culturalmente, reforçando, assim, a relação causal entre corpo biológico e identidade de gênero, o que acaba por restringir os modos de ser dos indivíduos. Butler aponta que o gênero é um efeito e não a causa. É uma construção cultural reforçada pela heterossexualidade compulsória e naturalizada.

No segundo capítulo da obra, o autor se debruça sobre as questões do ser levantadas por Heidegger em sua ontologia fundamental a fim de pensar o homem a partir de outras bases que não derivem da tradição metafísica. Trzan-Ávila apresenta conceitos trazidos por Heidegger em sua obra “Ser e Tempo”, tais como: ser-aí, ente, o existencial cuidado em suas modulações, descerramento de mundo, o ser-no-mundo e suas implicações na forma de existir, o movimento existencial de decadência, formas de existir mais próprias e impróprias, entre outros.

A reflexão acerca dos conceitos permitiu ao autor colocar em questão a percepção do homem como sendo um ser dotado de uma essência que o defini a priori, tendo em vista a compreensão heideggeriana da existência como pura negatividade. Nessa compreensão o homem é marcado pelo seu caráter de indeterminação onde sua existência se constitui a partir da perspectiva de ter-de-ser e poder-ser. Assim sendo, somos jogados em uma certa configuração de mundo que define as possibilidades de ser disponíveis e também as respectivas restrições das possibilidades de poder ser.

Trzan-Ávila, utilizando-se do pensamento heideggeriano, expõe que o ser-aí não se constitui *a priori*, para depois criar relações com o mundo: ele se constitui nas relações nesse mundo que é o seu. Este mundo está permeado por orientações sedimentadas pela tradição, que norteiam as ações do ser-aí, que necessita obrigatoriamente se realizar a partir das orientações fornecidas e demandadas pelo mundo. Uma dessas demandas é que o ser-aí assuma uma identidade (inclusive a de gênero) para si. A coerção para que faça a escolha de uma identidade de gênero - que deve ser alinhada com os princípios da heteronormatividade e orientada por um

caráter do corpo biológico - “aprisiona nossos corpos, escolhas e ações a modos previamente dados de ser no mundo onde a identidade é entendida como algo natural e essencial” (Trzan-Ávila, 2019, p.16). Dessa forma, ficam limitadas as possibilidades do poder-ser do ser-aí.

O autor utiliza da compreensão de Heidegger sobre o processo de singularização possibilitada pela tonalidade afetiva fundamental da angústia como forma possível de suspensão dos sentidos cotidianos. Assim, coloca em xeque as sedimentações de mundo, o que permite uma abertura para o seu caráter de indeterminação existencial e consequente saída do impessoal e reconquista de si mesmo. A partir desse processo, o autor propõe formas possíveis de serem pensados modos de resistência e subversão aos modelos identitários que prevalecem na atualidade e que restringem as possibilidades de modos de ser.

No terceiro capítulo, Trzan-Ávila propõe um ensaio teórico visando aproximar a ontologia fundamental de Heidegger e o pensamento de Butler para pensar as identidades de gênero. A primeira aproximação feita entre o pensamento dos dois autores é sobre a crítica que ambos fazem acerca de uma preexistência de uma essência natural do homem. O ser-aí não é determinado e sua existência no mundo simplesmente não se condiciona às orientações históricas sedimentadas neste, mas os processos de repetição são fatores que influenciam sua condição de existência.

A identidade que a primeira vista é o que aparenta originar os atos, gestos e ações é na verdade efeito das repetições de atos, gestos e ações, consequentemente, a ideia de uma aparente identidade natural própria do indivíduo e desde sempre presente no mesmo, também seria efeito desses mesmos atos, gestos e ações repetitivos (Trzan-Ávila, 2019, p. 70).

Tais processos de repetição de atos e comportamentos produzem efeitos substancializados, dando a impressão de naturalidade e estabilidade e ocultando o seu caráter histórico. O ser-aí então está no mundo em condição mutável, pleno de possibilidades de expressão criativa e existencial neste mundo, residindo aqui num caráter de abertura e indeterminação de sua existência.

O autor propõe outra aproximação: entre as normas regulatórias pensadas por Butler e a perspectiva de horizonte histórico em Heidegger. As normas ou o horizonte histórico não apenas orientam ou determinam os indivíduos como também delimitam o campo de possibilidade de construção do ser-aí. É o horizonte histórico que condiciona o que aparece como possibilidades, não nos dando uma liberdade irrestrita. Dentro desse cenário, não há um contexto de abertura de possibilidades, mas sim um dever ser estabelecido por discursos

metafísicos. Uma compreensão classificatória da realidade acaba por afirmar possibilidades de modos de ser que exclui automaticamente outras formas não categorizadas, gerando preconceitos, exclusão e violência às formas desviantes.

Ao final do capítulo o autor aborda o processo de singularização do ser-aí como forma de reconquista de si mesmo em meio à força do impessoal. Este processo se dá mediante a emergência da negatividade estrutural do ser-aí proporcionado pela presença da tonalidade afetiva fundamental da angústia. Esta situação proporciona um esvaziamento dos sentidos cotidianos, das sedimentações de mundo, o que traz à tona novamente o caráter de indeterminação do ser-aí. Esta condição faz com que o indivíduo coloque em xeque todas as determinações e certezas dadas pelas orientações de mundo. Nessas circunstâncias, diante desse confronto com a sua negatividade estrutural, o ser-aí pode vislumbrar possibilidades de rearticulação dos sentidos existenciais com a reconquista de si mesmo.

No quarto e último capítulo da obra o autor propõe indicativos que poderão nortear possíveis formas de resistência e subversão às determinações que limitam as possibilidades dos modos de ser do ser-aí. O autor enfatiza que não é sua pretensão estabelecer modos de ser e existir que sejam ideais, pois devido ao caráter de indeterminação do ser-aí não cabe nenhuma prescrição sobre a sua forma de ser e existir. Por isso, o que propõe são possíveis caminhos de subversão que podem ou não se concretizar da forma descrita. Cabe ressaltar que os indicativos propostos só poderão ocorrer se estiverem presentes no mundo fático como possibilidades para o ser-aí.

O autor comprehende que a vida cotidiana é lugar privilegiado para a transformação de si mesmo, pois o ser-aí pode conquistar sua singularidade na dinâmica de ser. Outro espaço que o autor comprehende para um processo de transformação é a clínica fenomenológica hermenêutica ou também denominada clínica fenomenológica-existencial. A atuação clínica nessa perspectiva se opõe a uma prática ainda encontrada em vários espaços da psicologia que visam ajustamento e adequação dos indivíduos aos modelos ditos saudáveis e/ou normais. Essa clínica tem por proposta “possibilitar que o cliente coloque em questão suas identidades sedimentadas (que podem provocar sofrimentos), resgatando seu caráter de poder-ser em sua própria medida existencial em meio ao cuidado de si” (Trzan-Ávila, 2019, p. 226). Nisso consiste o caráter subversivo dessa proposta de atuação clínica, que possibilita a suspensão dos sentidos cotidianos, colocando em xeque as determinações do impessoal e com isso as identidades sedimentadas, inclusive a de gênero. A partir desse movimento de estranhamento abrem-se novas possibilidades para a reinvenção de si.

Finalizando o capítulo, Trzan-Ávila propõe algumas ações políticas de caráter de resistência e subversão com relação à forma com que lidamos no dia-a-dia com as questões de identidade de gênero. São algumas: valorização, respeito e visibilidade para as performances *Drag*; atenção à forma como nos portamos diante de piadas de cunho LGBTfóbico; ocupação de cargos no legislativo e executivo por pessoas oriundas de movimentos LGBT's e feministas, entre outras ações. O autor ressalta que essas ações por ele propostas são indicações de possibilidades, e cabe aos indivíduos intervir como possível dentro do contexto em que se encontram.

As reflexões críticas apresentadas nessa obra são importantes no cenário atual para a discussão sobre identidade de gênero e suas implicações na vida dos indivíduos. A crescente onda do conservadorismo tem restringido os espaços de discussão sobre identidades de gênero e reforçado a heteronormatividade compulsória, com sua consequente restrição das possibilidades de modos de ser dos indivíduos. As normas de gênero e sexualidade regulam e orientam os modos de ser de todas as pessoas, inclusive dos que não divergem delas ao enrijecer, cristalizar e determinar como devemos nos comportar com relação ao nosso gênero ou sexualidade.

A potência desta obra reside na sua capacidade de desestabilização da compreensão de que as ciências, inclusive a psicologia, devam trabalhar em prol da produção e manutenção dos modos de ser hegemonicamente legitimados pelos discursos metafísicos. Diante disso, torna-se relevante a proposição do autor de uma clínica psicológica de orientação fenomenológica hermenêutica que tenha como princípio a

resistência a toda e qualquer prática adaptativa e de ajustamento, [...] e que lide com o homem como ser-no-mundo, como abertura e indeterminação com pleno caráter de poder-ser. Uma clínica que apareça como um espaço que confronte as certezas cotidianas e possibilite o despontar do processo de singularização de quem a procura (Trzan-Ávila, 2019, p. 258).

Tendo em vista que a psicologia se propõe a contribuir para a eliminação das formas de discriminação, violência e opressão, faz-se necessário as reflexões propostas nesta obra. A obra permite uma ponderação sobre a nossa forma de atuação como profissionais da psicologia, tendo em vista que em muitos espaços ocupados pela psicologia atualmente ainda ocorrem ações que visam à manutenção da naturalidade e normalidade, inclusive no que se refere à sexualidade e gênero. Temos que nos perguntar constantemente se estamos contribuindo para

**Resenha: Identidade de Gênero:
Performatividade, ser-aí e subversões**

que as pessoas tenham mais autonomia, dentro dos limites fáticos da existência, ou se estamos apenas contribuindo para a manutenção das restrições das possibilidades de ser e existir.

Recebido: 04 julho 2024

Aprovado: 08 agosto 2024